



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

121

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019010959-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.091.710/0001-86**

Nome: **AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/05/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 563/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJZUFFH MJ4X98B3EP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
179833	08.091.710/0001-86	904.017.981-7	03

ENDEREÇO

RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - RONDA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 06 de Fevereiro de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08091710/0001-86
Razão Social: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA
Nome Fantasia: AGRICOPEL DIESEL PR
Endereço: RUA PADRE JOSAFAT ROGA 611 / RONDA /
PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2019 a 24/02/2019

Certificação Número: 2019012601254796310197

Informação obtida em 06/02/2019, às 15:51:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.091.710/0001-86

Certidão nº: 167650733/2019

Expedição: 12/02/2019, às 14:02:59

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRICOPPEL DIESEL PARANA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.091.710/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 239, DE 14.5.2009 - DOU 15.5.2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 8 de março de 2007, e no que consta do Processo nº 48610.004721/2008-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **ALCIONE MOREIRA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, habilitada como Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), localizada na Rua Araucária, S/N, Bairro Ronda, no município de Prudentópolis/PR, autorizada a exercer a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

☐ imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 240, DE 14.5.2009 - DOU 15.5.2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei nº 9.478/1997, e o que consta do Processo nº 48300.014096/1995-25, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **ALCIONE MOREIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.091.710/0001-86, autorizado a operar as instalações de tancagem na Rua Araucária S/N - Ronda - Município de Prudentópolis/PR - CEP: 84.400-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques, listados a seguir, perfazendo o total de 60,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	2,540	6,155	30,00	Diesel
02	2,540	6,155	30,00	Diesel

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

☐ imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 8, DE 9.1.2009 - DOU 12.1.2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei nº 9.478/97, e o que consta do Processo nº 48610.004721/2008-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **ALCIONE MOREIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.091.710/0001-86, autorizado a construir as instalações de tancagem na Rua Araucária, s/n - Bairro Ronda - Município de Prudentópolis - PR - CEP: 84.400-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques, listados a seguir, perfazendo o total de 60,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	TIPO	PRODUTO
01	2,54	6,155	30,00	Aéreo	Diesel
02	2,54	6,155	30,00	Aéreo	Diesel

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

☐ imprimir
"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"



AUTORIZAÇÃO Nº 240, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta do processo n.º 48300.014096/1995-25, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ALCIONE MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.091.710/0001-86, autorizada a operar as instalações de tancagem na Rua Araucária S/N - Ronda - Município de Prudentópolis - PR - CEP: 84.400-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques, listados a seguir, perfazendo o total de 60,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	2,540	6,155	30,00	Diesel
02	2,540	6,155	30,00	Diesel

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 241, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo n.º 48600.001358/2003-78, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a OESTE DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.496.095/0001-08, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia BR 020, S/N, Km 606, Bairro Sede, no município de Barreiras - BA, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º - Fica sem efeito a Autorização n.º 176, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2003.

Art. 3º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 242, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta do processo n.º 48300.014268/1995-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 87.317.194/0002-12, autorizada a operar as instalações de tancagem na Rua Hipólito Ribeiro 2732 - Centro - Município de São Luis Gonzaga - RS - CEP: 97.800-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos, listados a seguir, perfazendo o total de 60,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	3,00	3,90	30,00	DIESEL
02	3,00	3,90	30,00	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 243, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo n.º 48300.006597/1996-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.831.727/0001-04, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Avenida Edgar Lopes de Farias, nº 457, Lote 07, Bairro Anel Rodoviário, no município de Campo Grande - MS, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 244, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta dos processos n.º 48300.006597/1996-19, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 26.831.727/0001-04, autorizada a operar as instalações de tancagem na Avenida Edgar Lopes de Farias, nº 457, Lote 07 - Bairro Anel Rodoviário - Município de Campo Grande - MS - CEP: 79.097-900.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos, listados a seguir, perfazendo o total de 70,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	2,540	12,00	60,00	DIESEL
02	1,70	5,00	16,00	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 245, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta do processo n.º 48300.020568/1995-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 00.858.886/0002-90, autorizada a operar as instalações de tancagem na Avenida Sobral, 131 - Vila Maria - Município de Três Lagoas - MS - CEP: 79.630-660.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques, listados a seguir, perfazendo o total de 200,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	4,77	6,00	100,00	Diesel
02	4,77	6,00	100,00	Diesel

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 246, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo n.º 48300.015289/1995-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a REDEP REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.466.389/0001-72, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Avenida Desembargador Milton dos Reis, nº. 255 - Bairro Itapoá, no município de Belo Horizonte - MG, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 247, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta do processo n.º 48300.015289/1995-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a REDEP - REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 20.466.389/0001-72, autorizada a operar as instalações de tancagem na Avenida Desembargador Milton dos Reis, nº 255 - Bairro Itapoá - Município de Belo Horizonte - MG - CEP: 31.710-160.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques subterrâneos, listados a seguir, perfazendo o total de 45,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	PRODUTO
01	1,91	5,40	15,00	DIESEL
02	1,91	5,40	15,00	DIESEL
03	1,91	5,40	15,00	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 248, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo n.º 48300.006289/1996-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a TRR GILIOI LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.619.380/0001-47, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia SC 467, Km 19, Bairro Santa Luzia, no município de Abelardo Luz - SC, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

AUTORIZAÇÃO Nº 249, DE 14 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei n.º 9.478/97, e o que consta do processo n.º 48300.006289/1996-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR GILIOI LTDA, CNPJ nº 00.619.380/0001-47, autorizada a operar as instalações de tancagem na Rodovia SC 467-Km 19- Distrito de Santa Luzia, Município de Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques verticais aéreos listados a seguir, perfazendo o total de 135,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	TIPO	PRODUTO
01	3,54	01	35,00	Aéreo	DIESEL
02	3,54	2,77	35,00	Aéreo	DIESEL
03	3,54	2,77	35,00	Aéreo	DIESEL
04	2,54	6,50	30,00	Aéreo	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA



24,30%	13,40%	62,30%
Nº de Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.00367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	100,00%
TOTAL		100,00%
78 - TIPO DE PETRÓLEO (CORRENTE) : URUPURU		
Grav API: 37,4		
Teor de Enxofre: 0,05%		
Ponto de Corte:		
Fração de Destilados Leves < 210 °C	Fração de Destilados Médios 210 °C a 500 °C	Fração de Resíduos Pesados > 500 °C
22,20%	49,10%	28,40%
Nº de Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48610.00389/2009	URUPURU	100,00%
TOTAL		100,00%
79 - TIPO DE PETRÓLEO (CORRENTE) : URUCU		
Grav API: 47,4		
Teor de Enxofre: 0,015%		
Ponto de Corte:		
Fração de Destilados Leves < 210 °C	Fração de Destilados Médios 210 °C a 500 °C	Fração de Resíduos Pesados > 500 °C
51,40%	15,43%	13,17%
Nº de Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
48000.00433/2017-64	ARACANGA	3,29%
48610.00914/2005-81	ARARA AZUL	3,21%
48000.00384/2017-44	CARATANAUBA	6,17%
48000.00389/2017-57	CUPUBA	6,28%
48000.00362/2017-18	LESTE DO URUCU	51,74%
48000.00362/2017-81	RIO URUCU	36,53%
48000.00387/2017-24	SUDOESTE URUCU	4,28%
TOTAL		100,00%
89 - TIPO DE PETRÓLEO (CORRENTE) : ÓLEO DE XISTO - UO SIX - SÃO MATEUS DO SUL		
Grav API: 15,30		
Teor de Enxofre: 1,20%		
Ponto de Corte:		
Fração de Destilados Leves < 170 °C	Fração de Destilados Médios 170 °C a 450 °C	Fração de Resíduos Pesados > 450 °C
19,22%	22,13%	58,64%
Nº de Contrato de Concessão	Nome do Campo	Participação na Composição da Corrente (%)
Autorização ANP 102/2009	UO SIX - SÃO MATEUS DO SUL	100,00%
TOTAL		100,00%

DÉCIO FABRÍCIO O'DONNE DA COSTA

DIRETORIA 1
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 204, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.003318/2013-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da Destilaria Cachoeira LTDA, CNPJ nº 19.680.743/0001-88, com capacidade de produção de 120 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Rodovia João Pinheiro, S/N, Km 16, Zona Rural - CEP 38.430-000, Tupaciguara - MG, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 442, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITA

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO
AUTORIZAÇÃO Nº 178, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do Processo nº 48610.014821/2016-47, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a UNIPETRO MINAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 15.490.302/0001-62, autorizada a operar as instalações da base de Transportador Revendedor Retailista, localizadas na R DO PRATA, SN, QUADRA: 01; LOTE: 09; CHACARAS BONANZA - UBERLÂNDIA - MG, CEP: 38.413-399 (Lat/Lon aprox.: 18°59'26,4"S, 48°23'34,4"O - SIRGAS 2000).

As instalações, alvo desta autorização, compreendem os tanques listados na tabela abaixo:

Tanques	Tipos	Diâmetro (m)	Altura/Conexão (m)	Volume (m³)	Classe	Situação
1	Horizontal, Aéreo	2,23	5,40	20,00	II	A. operam.
2	Horizontal, Aéreo	2,23	5,40	20,00	II	A. operam.
3	Horizontal, Aéreo	2,23	5,40	20,00	II	A. operam.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A UNIPETRO MINAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 15.490.302/0001-62, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das

instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 179, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.013830/2016-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CRUZ DE MALTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 07.723.581/0002-10, autorizada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar a base de distribuição localizada na Avenida Sidney Cardon de Oliveira, 1569, Bairro Cascata, Paulínia-SP, CEP: 13146-152, coordenadas geográficas: Lat.: 23°43'44,57"S, Long.: 47° 9'2,16"E.

O parque de tanagem de produtos é constituído pelos seguintes tanques aéreos verticais, perfazendo atualmente a capacidade total de armazenamento de 8.549,49 m³:

Tanque nº	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Produto (Classe)
01	13,34	14,99	2112,77	(Classe I, II ou III)
02	11,44	10,49	1087,72	(Classe I, II ou III)
03	11,44	10,55	1090,69	(Classe I, II ou III)
04	13,34	14,97	2101,66	(Classe I, II ou III)
06	11,44	10,43	1081,58	(Classe I, II ou III)
07	11,43	10,40	1075,07	(Classe I, II ou III)

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A CRUZ DE MALTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 07.723.581/0002-10, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 180, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do Processo ANP nº 48610.001021/2010-71, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº. 34.274.233/00029-03, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar a ampliação das instalações (Tanques 1101 e 1113) para armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos localizadas na Avenida Perimetral, nº 500 - Trecho José Sabóia - Bairro Mucuripe - Município de Fortaleza - CE - CEP: 60180-480.

As referidas instalações compreendem os tanques listados na tabela a seguir, passando a perfazer capacidade total de armazenamento de 52.904,51 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	Tipos	Produto (Classe)	Situação
1101	13,52	14,40	2094,42	Vertical	Classe II e III	A. Operar Fm Operação A.O. nº 2/2017
1113	28,34	14,51	9.070,25	Vertical	Classe I, II e III	
1102	13,520	14,380	2.076,333	Vertical	Classe II e III	
1103	11,587	14,450	1.532,287	Vertical	Classe II e III	
1104	12,506	14,420	2.058,581	Vertical	Classe I, II e III	
1105	11,594	14,450	1.530,023	Vertical	Classe II e III	
1201	2,550	6,000	30,778	Horizontal	Classe I, II e III	
1106	22,162	13,268	9.070,684	Vertical	Classe II e III	
1107	28,331	14,300	9.023,015	Vertical	Classe I, II e III	
1108	7,697	7,440	349,297	Vertical	Classe III	
1109	12,802	14,330	2.852,241	Vertical	Classe I, II e III	
1112	18,649	14,530	6.004,220	Vertical	Classe II e III	
1114	28,349	14,590	9.212,068	Vertical	Classe I, II e III	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº. 34.274.233/00029-03, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA



AUTORIZAÇÃO Nº 181, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.010859/2016-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º A AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA., CNPJ 08.091.710/0001-86, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, fica autorizada a construir a ampliação (tanque 03) das instalações de armazenamento na Rua Padre Josafat Roga, 611 - Ronda - Prudentópolis - PR - CEP: 84400-000.

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, serão constituídas pelo tanque aéreo vertical apresentado na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 102,0 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	CLASSE
03	4,77	5,79	102,0	Classe II

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.000069/2017-38, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0003-09, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada à Avenida Alberto Soares Sampaio 1426, Capuava, Mauá/SP, 09380-000 (Lat/Lon aprox.: -23.657429, -46.478104 SIRGAS 2000).

As instalações em referência compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 1.085,94 toneladas de GLP:

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	CAPACIDADE OPERACIONAL (t)
01	2,757	20,883	118,790	59,18
02	2,751	20,858	117,792	58,69
03	2,752	20,858	118,394	58,99
04	2,752	20,852	118,186	58,92
05	2,742	20,788	117,107	58,61
06	2,745	20,798	117,268	58,89
07	2,736	20,686	118,114	59,32
08	2,727	20,654	117,961	59,07
09	2,755	20,642	117,812	59,08
10	2,753	20,666	117,774	59,08
11	2,753	20,522	116,810	58,73
12	2,745	20,515	116,890	58,75
13	3,817	23,190	250,618	126,08
14	3,817	23,190	250,722	126,12
15	3,817	23,159	250,803	126,17

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0003-09, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 186, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 312, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.004783/2017-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Longare Trading Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda., com endereço na Quadra 104 Sul Rua SE 1, s/nº - Conj. 2, Lote 43 - Plano Diretor Sul; Palmas/TO; CEP: 77.020-014, e inserção no CNPJ nº 26.161.941/0001-09, autorizada a exercer a atividade de importação de solventes.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de solventes.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 187, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram con-

feridas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 313, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.004783/2017-03, torna público o seguinte ato:

feridas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Portaria ANP nº 147, de 01 de outubro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004783/2017-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Trading Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda., situada na Quadra 104 Sul Rua SE 1, s/nº - Conj. 2, Lote 43 - Plano Diretor Sul; Palmas/TO; CEP: 77.020-014, inserida no CNPJ sob o nº 26.161.941/0001-09, autorizada a exercer a atividade de importação de petróleo.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício das atividades de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 188, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 313, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.004783/2017-03, torna público o seguinte ato:

AUTORIZAÇÃO Nº 183, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009896/2016-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 07.723.581/0002-10, da empresa Cruz de Malta Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Av. Sidney Cardon de Oliveira, 1569; Cascata - Paulínia/SP; CEP: 13.146-052, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 184, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004197/2017-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Federal Distribuidora de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.909.530/0018-20, situada na Rua 8 (Lote Cidade Nova), nº 310, Kennedy, Sala F, Quadra 24, Iquice - BA, CEP: 45201-811, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 185, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48620.000286/2003-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a WATT - DISTRIBUIDORA BRASIL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.908.643/0001-26, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, ampliada com os tanques 05 e 06, localizada na Rodovia BR 364 s/nº, km 16, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, 78098-970 (Lat/Lon aprox.: -15.668733, -55.959742 SIRGAS 2000).

O parque de tanagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 1.779,79m³:

Tq	Ø (m)	Alt./Comp. (m)	Vol. (m³)	Classes	Tipo	Obs.
01	5,74	6,00	155,00	I, II e III	Aéreo Vertical	Em operação Autorização ANP nº 675/2013
02	5,74	6,00	155,00	II e III	Aéreo Vertical	
03	7,94	6,00	275,00	I, II e III	Aéreo Vertical	
04	7,94	6,00	275,00	I, II e III	Aéreo Vertical	
05	2,24	10,00	50,50	III	Sítio Aéreo Horizontal	A operar
06	12,04	6,00	869,29	I, II e III	Aéreo Vertical	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 675, de 04/09/2013, publicada no Diário Oficial da União em 5 de Setembro de 2013.

Art. 4º A WATT - DISTRIBUIDORA BRASIL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.908.643/0001-26, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 189, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 314, de 27 de Dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004783/2017-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Longare Trading Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda., situada na Quadra 104 Sul Rua SE 1, s/nº - Conj. 2, Lote 43 - Plano Diretor Sul; Palmas/TO; CEP: 77.020-014, inscrita no CNPJ nº 26.161.941/0001-09, autorizada a exercer a atividade de importação de Gasolinas Automotivas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO		
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	10.305.239,98	5.279.367,28
DISPONIBILIDADES	12.595,31	415,77
APLICACOES FINANCEIRAS	1.401.147,18	876.552,21
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	7.332.626,37	3.546.856,50
ESTOQUES	1.240.431,17	644.963,23
IMPOSTOS A RECUPERAR	123.534,24	192.043,87
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	-	235,65
OUTROS CREDITOS	194.905,71	18.300,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	942.485,80	1.020.051,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.608,66	45.988,66
IMOBILIZADO	882.651,92	974.062,97
INTANGIVEL	50.225,22	-
TOTAL DO ATIVO	11.247.725,78	6.299.418,91
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	8.265.932,83	4.410.885,03
FORNECEDORES	3.966.926,82	2.181.930,60
OBRIGACOES SOCIAIS	242.453,46	224.312,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	111.535,24	14.109,91
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	3.605.017,31	1.655.531,76
OBRIGACOES COM SOCIOS	-	-
OUTRAS OBRIGACOES	340.000,00	335.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.890.123,52	1.890.362,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	1.018.532,50	1.890.362,96
OUTRAS OBRIGACOES	871.591,02	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.091.669,43	(1.829,08)
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-	-
RESERVAS DE LUCROS	691.669,43	(401.829,08)
TOTAL PASSIVO	11.247.725,78	6.299.418,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2017		31/12/2016	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	143.524.158,28	100,00%	107.667.934,07	100,00%
DEDUCOES	(3.536.178,22)	-2,46%	(1.291.856,82)	-1,20%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	139.987.980,06	97,54%	106.376.077,25	98,80%
CUSTO DAS MECADORIAS/SERVICOS VENDIDAS	(133.562.061,18)	-93,06%	(101.421.002,24)	-94,20%
LUCRO BRUTO	6.425.918,88	4,48%	4.955.075,01	4,60%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(5.311.243,57)	-3,70%	(4.952.455,45)	-4,60%
DESPESAS COM VENDAS	(3.513.746,61)	-2,45%	(2.191.099,56)	-2,04%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.638.009,77)	-1,14%	(2.493.084,23)	-2,32%
DESPESAS FINANCEIRAS	(559.217,72)	-0,39%	(467.149,61)	-0,43%
RECEITAS FINANCEIRAS	399.730,53	0,28%	198.877,95	0,18%
LUCRO OPERACIONAL	1.114.675,31	0,78%	2.619,56	0,00%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	335.559,19	0,23%	-	0,00%
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	1.450.234,50	1,01%	2.619,56	0,00%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(256.245,06)	-0,18%	7.971,12	0,01%
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO	(100.490,93)	-0,07%	(2.369,66)	0,00%
LUCRO/(PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.093.498,51	0,76%	8.221,02	0,01%

 TABELIONATO
Notar e Protesto
Jaraguá do Sul

 ANGELO ALBERTO CHIODINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 781.474.178-53

 TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

 ALEXANDRE HOEPERS
CONTADOR - CRC/SC 026669/O-9
CPF: 029.379.939-31

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205727062	CNPJ 08.091.710/0001-86
NOME EMPRESARIAL AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.1A.DE.6A.B5.4A.F4.69.46.D6.44.23.02.33.34.5D.8B.FC.B8.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SOCIO ADMINISTRADOR	78147417853	ANGELO ALBERTO CHIODINI:78147417853	4441609555483676783	12/03/2018 a 12/03/2019	Sim
CONTADOR	02937993931	ALEXANDRE HOEPERS: 02937993931	64280955800046034	12/08/2016 a 12/08/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.1A.DE.6A.B5.4A.F4.69.46.D6.
44.23.02.33.34.5D.8B.FC.B8.80-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/05/2018 às 15:03:15 C3.65.59.F1.DD.87.F6.3D 62.72.19.37.6E.B9.38.A6
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MARISTELA VERA LUCIA NARDI
TITULAR

ELAINE C. LETVIN BELO
EMP. JURAMENTADA - PORTARIA 07/2013

PRAÇA CORONEL JOSÉ DURSKE, 144 - CENTRO - CEP 84400-000
FONE/FAX: (42) 3446-1662 - CNPJ: 03.218.464/0001-67 - e-mail: mvnardi@uol.com.br

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

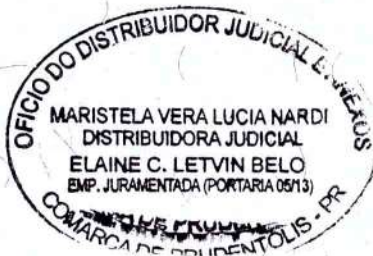
AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA

CNPJ 08.091.710/0001-86, no período compreendido entre 01/01/1999 e 07/01/2019.



PRUDENTOPOLIS/PR, 08 de Janeiro de 2019, 15:15:10

ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA



Em test. da verdade
Prudentópolis, 09 de 01 de 2019
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa Agricopel Diesel Paraná Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos a presente.

General Carneiro, 21 de Fevereiro de 2019

MARCELO DA SILVA BOEIRA

Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Marcelo da Silva Boeira
Representante Legal
CPF 163.161.058-94

08.091.710/0001-86

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.091.710/0001-86

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 6.299.418,91	R\$ 11.247.725,78
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.279.367,28	R\$ 10.305.239,98
DISPONIBILIDADES	R\$ 415,77	R\$ 12.595,31
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 876.552,21	R\$ 1.401.147,18
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.546.856,50	R\$ 7.332.626,37
ESTOQUES	R\$ 644.963,23	R\$ 1.240.431,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 192.043,87	R\$ 123.534,24
(-) DESPESAS EXERCICIOS	R\$ 235,65	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS	R\$ 18.300,05	R\$ 194.905,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.020.051,63	R\$ 942.485,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 45.988,66	R\$ 9.608,66
IMOBILIZADO	R\$ 974.062,97	R\$ 882.651,92
INTANGIVEL	R\$ 0,00	R\$ 50.225,22
PASSIVO	R\$ 6.299.418,91	R\$ 11.247.725,78
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.410.885,03	R\$ 8.265.932,83
FORNECEDORES	R\$ 2.181.930,60	R\$ 3.966.926,82
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 224.312,76	R\$ 242.453,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 14.109,91	R\$ 111.535,24
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	R\$ 1.655.531,76	R\$ 3.605.017,31
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 335.000,00	R\$ 340.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.890.362,96	R\$ 1.890.123,52
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	R\$ 1.890.362,96	R\$ 1.018.532,50
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 0,00	R\$ 871.591,02
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (1.829,08)	R\$ 1.091.669,43
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ (401.829,08)	R\$ 691.669,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.091.710/0001-86

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 107.667.934,07	R\$ 143.524.158,28
(-) DEDUCOES	R\$ (1.291.856,82)	R\$ (3.536.178,22)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 106.376.077,25	R\$ 139.987.980,06
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (101.421.002,24)	R\$ (133.562.061,18)
(-) CMV	R\$ (101.421.002,24)	R\$ (133.562.061,18)
LUCRO BRUTO	R\$ 4.955.075,01	R\$ 6.425.918,88
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.191.099,56)	R\$ (3.513.746,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.493.084,23)	R\$ (1.638.009,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (467.149,61)	R\$ (559.217,72)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 198.877,95	R\$ 399.730,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.952.455,45)	R\$ (5.311.243,57)
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 2.619,56	R\$ 1.114.675,31
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 335.559,19
RESULTADO ANTES IRPJ	R\$ 5.424,91	R\$ 1.450.234,50
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ	R\$ 7.971,12	R\$ (256.245,06)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (2.369,66)	R\$ (100.490,93)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO	R\$ 8.221,02	R\$ 1.093.498,51

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 11 de novembro de 1956, na cidade de Porto União, SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, portadora do RG. sob nº 18ª R 1.796.089, expedida pelo II/SC em 03/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 243.785.859-87.

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF **79.794.921/0001-23**, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua João Café Filho, nº 274, Bairro Nossa Senhora do Rocio – CEP 84.600-000, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41201813576 em 29/12/1986, alterações posteriores, e Processo de Transformação de Natureza Jurídico devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **41600519540** em **15/12/2016**, resolve por este instrumento, alterá-lo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa que era Rua João Café Filho, nº 274, Bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória, Paraná - CEP 84.600-000, a partir desta data passa a ser: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1411, BAIRRO ROCIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ – CEP 84.600-736.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da FILIAL 01 da empresa que era Rua Marechal Deodoro, nº 1411, Bairro Nossa Senhora do Rocio, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná – CEP 84.600-000, a partir desta data passa a ser: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1411, BAIRRO ROCIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ – CEP 84.600-736.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades da empresa que eram: Transportes Rodoviários de Cargas Perigosas, Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos, Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, Caminhões e Ônibus, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Borracharia, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos e Comércio Varejista de Material de Construção, a partir deste ato passa a ser: **Transporte Rodoviário de Cargas**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Perigosas Próprias; Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Material de Construção; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos; Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, Caminhões e Ônibus; Borracharia; Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência; Loja de Departamentos ou Magazines; Restaurantes; Lanchonete, Casa de Chá e Sucos.

CLÁUSULA QUARTA: Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI****CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540**

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 11 de novembro de 1956, na cidade de Porto União, SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, portadora do RG. sob nº 18ª R 1.796.089, expedida pelo II/SC em 03/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 243.785.859-87.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF **79.794.921/0001-23**, com sede na cidade Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1411, Bairro Rocio, União da Vitória, Paraná – CEP 84.600-736, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41201813576 em 29/12/1986, alterações posteriores, e Processo de Transformação de Natureza Jurídico devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **41600519540** em **15/12/2016**, e conforme as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob o nome empresarial de **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1411, Bairro Rocio, União da Vitória, Paraná – CEP 84.600-736, fica constituída uma sociedade limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, a critério de seu titular, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Empresa possui as seguintes filiais ativas:

FILIAL 01 – situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1411, Bairro Rocio, União da Vitória, Paraná – CEP 84.600-736, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41900356051**, em **16/07/1991**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0002-04**. O Capital Social destacado é de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais).

FILIAL 02 – situada na Rodovia BR 153, KM 494,50, s/n, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná – CEP 84.600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41900531316**, em **27/02/1996**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0003-95**. O Capital Social destacado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

FILIAL 03 – situada na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, esquina com a Rua Expedicionário Eugênio Alves da Silva, nº 2079, Bairro Santa Rosa, Porto União, Santa Catarina - CEP 89.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42900549780**, em **11/06/2001**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0004-76**. O Capital Social destacado é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FILIAL 04 – situada na Rodovia BR 153, KM 512,2, s/n, Horizonte, General Carneiro, Paraná – CEP 84.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41901020901**, em **08/02/2008**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0005-57**. O Capital Social destacado é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade: Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas Próprias; Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Material de Construção; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos; Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis, Caminhões e Ônibus; Borracharia; Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência; Loja de Departamentos ou Magazines; Restaurantes; Lanchonete, Casa de Chá e Sucos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de dezembro de 1986**.

CLÁUSULA QUINTA: É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da empresa inteiramente subscrito e já integralizado é na importância de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital - R\$	%
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO	5.000.000	5.000.000,00	100,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento do titular não dissolve necessariamente a empresa, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB N° 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas mediante consenso unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os herdeiros poderão ingressar na empresa, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pela titular, na qualidade de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego ou uso, sob qualquer pretexto ou modalidade de operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções de favor.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao titular, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de administradora da empresa, a titular **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO** dispensada de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Cabe a titular deliberar relativo à aumento/redução do capital social, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que a titular prestar a empresa perceberá a título de remuneração pró-labore ou distribuição de lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**CNPJ/MF 79.794.921/0001-23****NIRE 41600519540****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo às prescrições legais pertinentes à matéria. A Empresa poderá levantar balanços intermediários durante o ano social. Os resultados serão atribuídos a titular na proporção de suas quotas de capital, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Poderão os lucros, a critério da titular, serem distribuídos ou ficarem em reservas na Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, a Titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória – PR, 28 de março de 2018.

Mariza Maria Wladyka Marinho
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB Nº 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/04/2018, foi realizado para a empresa MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
181252015	20181252015	002 /	41900356051	79.794.921/0002-04	Rua marechal deodoro da fonseca, 1411



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:30 SOB N° 20181252015.
PROTOCOLO: 181252015 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691902. NIRE: 41600519540.
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.794.921/0005-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2008
NOME EMPRESARIAL MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LIDER IV			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 512,2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO HORIZONTE	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-4935	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **14:12:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Exercício de 2019

Alvará n. 049

A Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR, por força da Lei Municipal n. 003/2005, concede o presente Alvará de Licença, localização e/ou funcionamento, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
Logradouro: Rodovia BR 153
Bairro: Horizonte
Cidade: General Carneiro/PR, CEP 84.660-000

ATIVIDADE

POSTO DE COMBUSTIVEL PARA 7 BOMBAS

DOCUMENTOS

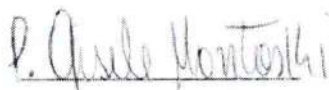
CNPJ: 79.794.921/0005-57

OBSERVAÇÕES:

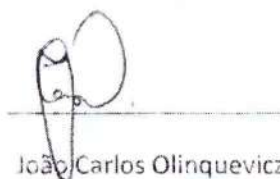
- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição devera ser comunicada à Prefeitura Municipal através do requerimento e com este alvará anexado
- 2) Este alvará não exime a parte de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental vigente, bem como junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013

Válido ate 30 de Abril de 2019

FIXAR EM LOCAL VISIVEL



Luis Otavio G. Saraiva
Prefeito Municipal



João Carlos Olinquevicz
Secretaria de finanças



146

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
20/02/2019 - 15 55 59

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90449977-35	Inscrição CNPJ	79.794.921/0005-57
Nome Empresarial	Mariza Maria Wladyka Marinho Eireli		
Endereço	Rod Br 153 - Km 512,2, Sn. Horizonte 84660-000 - General Carneiro - PR		
Telefone	(42)3522-4935		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4713-0/04 - Lojas de Departamentos ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2008		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2008		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
CNPJ: 79.794.921/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:34 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **4722.9995.0E31.3ABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

148

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019519093-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.794.921/0005-57**
Nome: **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Número	Validade
122	22/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI CNPJ: 79794921000557

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Endereço: Rodovia BR 153, SN - Bairro HORIZONTE - Compl. KM 512,2 - HORIZONTE - CEP 84.660-000

Código de Controle _____

CWERXVJXUZ0MGKJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 20 de Fevereiro de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79794921/0005-57
Razão Social: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
Endereço: ROD BR 153 KM 5122 / HORIZONTE / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2019 a 17/03/2019

Certificação Número: 2019021602470172891465

Informação obtida em 20/02/2019, às 16:24:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br